



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11067

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO CAPITÃO PM RICARDO JOSÉ MARÇAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **Capitão PM Ricardo José Marçal**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial na área da Segurança Pública.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de novembro de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Capitão PM Ricardo José Marçal**.

Ricardo José Marçal é filho do Senhor Aparecido Marçal e da Senhora Maria Amélia Marion Marçal, é pai de Nicole Cruz Marçal, nasceu no dia 06 de janeiro de 1983, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Ingressou na Polícia Militar como Aluno Oficial na Academia de Polícia Militar do Barro Branco no dia 10 de fevereiro de 2003, onde frequentou o Curso de Formação de Oficiais, de 2003 a 2006.

Promoções: **Na Polícia Militar do Estado de São Paulo possui as seguintes**

- Aspirante Oficial PM em 15 de dezembro 2006;
- 2º Tenente PM em 15 de dezembro de 2007;
- 1º Tenente PM em 15 de dezembro de 2009;
- Capitão PM em 24 de maio de 2018.

Agraciado com as seguintes Medalhas e Condecorações:

- Láureas do Mérito Pessoal em 5º, 4º, 3º, 2º e 1º Grau;
- Medalha Cruz de Sangue em Bronze;
- Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- Medalha Valor Militar em Bronze.

Qualificações e Atividades Complementares pela Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, no período de 2003 à 2006;
- Curso de Força Tática, período de 26 de fevereiro de 2007 à 09 de março de 2007;
- Curso de Análise Criminal, período de 10 de março de 2007 à 15 de março de 2007;
- Curso de Força Tática para Policiais, período de 30 de junho de 2008 à 29 de julho de 2008;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

- Curso para Bombeiros Oficiais em abril de 2010, pela Escola Superior de Bombeiros;

- Curso Autoinstrucional Improbidade Administrativa, no período de 25 de março de 2015 a 25 de abril de 2015;

- Curso de Polícia Judiciária Militar, período de 28 de setembro de 2015 à 23 de outubro de 2015;

- Curso Especial para Tripulação de Embarcação do Estado no Serviço Público, concluído em 25 de janeiro de 2016;

- Curso de Atendimento à Emergência com Produtos Perigosos, no período de 06 de junho de 2016 à 01 de julho de 2016;

- Treinamento para Formação de Tutores para Educação a Distância, no período de 19 de agosto de 2016 à 26 de setembro de 2016;

- Curso de Salvamento em Altura, no período de 30 de janeiro de 2017 à 17 de março de 2017;

- Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, no período de 06 de novembro de 2017 à 10 de novembro de 2017.

Cursos e Qualificações fora da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- Bacharel em Direito pela Universidade Bandeirantes de São Paulo;

- Pós-Graduação pela Faculdade Anhanguera de São Paulo.

Histórico Profissional:

- Chefe de Seção no 10º Grupamento de Bombeiros, com sede na cidade de Marília, no período de outubro de 2012 à abril de 2014;

- Chefe de Seção da Seção de Justiça e Disciplina do 10º Grupamento de Bombeiros, período de abril de 2014 à fevereiro de 2016;

- Chefe de Seção do ST JD do 10º Grupamento de Bombeiros, no período de fevereiro de 2016 à setembro de 2016;

- Chefe de Seção da UGE do 10º Grupamento de Bombeiros, no período de setembro de 2016 à junho de 2018;

- Comandou o Subgrupamento de Bombeiros sediado na cidade de Presidente Prudente, no período de junho a setembro de 2018;

- em setembro de 2018 assumiu o comando do então 2º Subgrupamento de Bombeiros do 10º Grupamento de Bombeiros, com sede em nossa cidade, que em agosto de 2020 passou a denominar 4º Subgrupamento de Bombeiros do 14º Grupamento de Bombeiros.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

Trabalhando há mais de 19 anos em nossa região nos serviços de Bombeiros, trouxe uma nova metodologia de gerenciamento de recursos, de modo que se sedimente protocolos, principalmente no âmbito financeiro.

O **Capitão PM Marçal** é um Oficial que acompanha de perto as necessidades de cada área, atua de maneira racional no emprego dos meios, primando sempre pelo profissionalismo e qualidade no atendimento dos serviços de incêndio, resgate e salvamento para nossa população.

Tem se destacado em suas ações, as quais resultaram em importantes conquistas para o município de Assis, entre elas:

- Renovação do Convênio entre o Estado e o Município de Assis no ano de 2017, para dar continuidade dos serviços do Corpo de Bombeiros na cidade;

- Realização de simulados de acidentes de trânsito, com profissionais de várias agências, visando o aprimoramento dos trabalhos em grandes catástrofes, formação de Brigadas nos Municípios atendidos pelo Corpo de Bombeiros de Assis;

- Inovação do Plano de Ação Mútuo Emergencial (PAME), que tem por finalidade agregar recursos humanos e matérias de órgãos públicos e privados de nossa região para possibilitar o atendimento de qualquer tipo de emergência em nossa região;

- Foi responsável pelas tratativas referente a destinação de uma emenda impositiva dos Deputados Estaduais Major Meca e Sargento Neri, para a compra de viaturas de resgate de última geração, que foram incorporadas ao patrimônio dos municípios de Assis e Paraguaçu Paulista, ficando à disposição para os serviços de emergência do Corpo de Bombeiros local;

- Por fim, fez a mediação para recebermos uma verba parlamentar junto ao Deputado Mauro Bragato, que foi destinada para a compra de uma viatura para apoio a Defesa Civil Municipal, ficando a disposição para os serviços de emergência local.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do **Capitão PM Ricardo José Marçal**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de novembro de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 11067.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

